

**ATA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/ANA**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala da Diretoria, localizada no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, em Marília/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, instituídos respectivamente pela Resolução nº 35, de 3 de junho e pela Resolução nº 72, de 17 de setembro, ambas de 2019, para avaliar o Primeiro Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do supracitado Termo. Os membros presentes, os senhores Everton Luiz da Costa Souza (Presidente do CBH Paranapanema), Denis Emanuel de Araujo (Secretário do CBH Paranapanema) e Volney Zanardi Junior (Agência Nacional de Águas), após análise do citado relatório, decidiram de comum acordo, aprovar o Primeiro Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, acatando as recomendações de alterações propostas pelo gestor substituto do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, o analista administrativo, Lucas Braga Ribeiro, e fazendo as seguintes recomendações adicionais: 1. subindicador 2.5 (Seminário de Integração) – registra-se que o resultado do Seminário de Integração foi adequado às expectativas do CBH Paranapanema com ampla motivação e articulação dos comitês afluentes e que a nota zero não reflete a realidade do referido seminário. Propõe-se adequar a meta com a elevação do percentual de participação dos membros do CBH Paranapanema de 70 % para 80% e a redução da participação dos comitês afluentes de 70% para o mínimo de 50%. Sugere-se, ainda, que sejam duas metas distintas, 2. subindicador 4.1, item B (Plano de Comunicação) – registra-se que apesar de não ter sido apresentado no relatório da ABHA, foram realizadas 8 (oito) das 13 (treze) atividades previstas no Plano, perfazendo 61,5% das metas planejadas. Sugere-se que a ABHA complemente as informações sobre a execução do Plano de Comunicação e que seja considerado no Relatório de Avaliação. 3. subindicador 1.3 (Relatórios Semestrais de Acompanhamento da Execução do PIRH Paranapanema) – sugere-se a adequação da meta para um relatório anual. Não havendo mais nada a tratar, a Comissão decide pela HOMOLOGAÇÃO do Primeiro Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 001/2017/ANA.

Agência Nacional de Águas 06-Dez-2019 15:43

83308/2019



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Presidente do CBH Paranapanema



DENIS EMANUEL DE ARAUJO
Secretário do CBH Paranapanema



VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Agência Nacional de Águas